

*Publicado
07.02.98
D. 307/98*

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

LEI No. 218/98

Súmula: Altera a denominação das Ruas Luiz Paulo Oliveira Gomes e Travessa Cacique Candói, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1o. - Fica alterada a denominação da Rua Luiz Paulo Oliveira Gomes, para Rua VEREADOR JOÃO LUIZ CORREA.

Art. 2o. - Fica igualmente alterada a denominação da Travessa Cacique Candói, para TRAVESSA LUIZ PAULO DE OLIVEIRA GOMES.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 05 de fevereiro de 1998.


WALTZER DONINI
Prefeito Municipal